

DECRETO Nº 16645/2020

Concede Licença Paternidade ao servidor Fabiano Fabiane.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **FABIANO FABIANE**, matrícula funcional 19003-1, portador do RG nº 6.990.600-1/PR e do CPF/MF nº 046.349.629-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Medico Generalista*, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 09 a 13 de outubro de 2020, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças